



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 094 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
66.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	PROJETOS DE LEI	05
ORDEM DO DIA	04	INDICAÇÕES.....	05
PAUTA	04	PARECERES.....	13
ATA.....	04	RESENHAS DE REUNIÕES.....	14
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	04		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

- 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

- 1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
5. Deputado César Pires (PFL)
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)
7. Deputado Geovane Castro (PFL)
8. Deputado João Evangelista (PFL)
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)
12. Deputado Max Barros (PFL)
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)
16. Deputado Rigo Teles (PFL)
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)
19. Deputada Teresa Murad (PSB)
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)
5. Deputado Carlos Filho (PV)
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
8. Deputado Elígio Almeida (PT)

9. Deputado Hélio Soares (PP)
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)
11. Deputada Janice Braide (PTB)
12. Deputado José Lima (PV)
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
14. Deputado Paulo Neto (PSC)
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)
16. Deputado Soliney Silva (PP)
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra (PT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Júlio Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.Titulares

Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2004 - 5.ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2004.-5ª FEIRA**PARECERES EM VOTAÇÃO**
ÚNICO TURNO

Parecer nº 169/04, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que rejeitou e considerou inconstitucional o Projeto de Lei nº 064/04, de autoria do Sr. Deputado Reginaldo Nunes, que Institui a instalação pelos órgãos públicos, de postos médicos nos Shopping Centers, da Capital e do interior para atendimento de emergência. – Relator: deputado Mauro Bezerra. - O autor recorreu ao Plenário da decisão da Comissão, conforme art. 175, § 4º, R.I. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”.

Parecer nº 167/04, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que rejeitou e considerou inconstitucional o Projeto de Lei nº 025/04, de autoria do Sr. Deputado Pavão Filho, que dispõe sobre a transferência de posse e benfeitorias para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Panaquatira e Itapari. – Relator: Deputado Mauro Bezerra. - O autor recorreu ao Plenário da decisão da Comissão, conforme art. 175, § 4º, R.I. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 09/09/2004 – 5º FEIRA:****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 121/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que considera de Utilidade Pública, a Associação Comunitária dos pescadores de Frexeira, com sede e foro em Água Doce do Maranhão-MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 122/04, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que dá nova redação à Lei nº 5.095, de 15 de abril de 1991, que dispõe sobre a implantação do sistema de meia-passageira nos transportes coletivos, entre os municípios de São Luis, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, nas linhas compreendidas como semi-urbanas e dá outras providências.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 119/04, de autoria do Senhor Deputado Domingos Dutra, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Alto Turú I, II e III, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 120/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, tornando obrigatório que a empresa concessionária de

serviço público de telefonia fixa no Estado do Maranhão, responsável pela emissão da fatura telefônica, forneça informações detalhadas referentes aos “pulsos” efetuados pelo consumidor e dá outras providências.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 011/04, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação da Assessoria Legislativa, respectivos cargos e dá outras providências.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 02 de setembro de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de setembro do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Pedro Veloso.
Segundo secretário deputado Francisco Gomes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Julião Amin, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rubem Brito e Wilson Carvalho.

Ausentes: Antônio Pereira, Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires (com justificativa), Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Eligio Almeida, Geovane Castro, Graça Paz, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel (com justificativa), José Lima, Luiz Pedro, Maura Jorge, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Rigo Teles, Rubens Pereira, Socorro Waquim (com justificativa), Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO FRANCISCO GOMES – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO PEDRO VELOSO – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 683, de 26 de agosto de 2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 2º da Resolução Legislativa nº 298/04,

R E S O L V E:

NOMEAR uma Comissão Especial composta dos Senhores Deputados Alberto Franco, Antonio Bacelar, Elígio Almeida, Graça Paz e Pedro Veloso (membros titulares), Humberto Coutinho, Janice Braide, Mauro Bezerra, Stênio Resende e Manoel Ceará (membros suplentes) para examinar e apresentar o competente parecer à Medida Provisória nº. 06/04, que dá nova redação ao art. 54, ao caput e ao parágrafo único do art. 78, da Lei nº 6.110/94 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério de 1º e 2º graus do Estado do Maranhão, altera a redação do art. 3º, da Lei nº 7.885/03.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 26 de agosto de 2004. CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Presidente - JOAQUIM NAGIB HAICKEL - 1º Secretário - MAX BARROS - 2º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 121 / 04

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Freixeira, com sede e foro no Município de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Freixeira, com sede e foro no Município de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 10 de Agosto de 2004. CÉSAR PIRES - Deputado Estadual - “Incluindo o Maranhão pelo conhecimento”

PROJETO DE LEI Nº 122 / 04

Dá nova redação à Lei nº 5.095 de 15 de Abril de 1991, que dispõe sobre a implantação do sistema de meia-passagem nos transportes coletivos, entre os municípios de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, nas linhas compreendidas como semi-urbanas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica assegurado o direito à meia-passagem aos estudantes da rede pública e privada de qualquer nível de ensino, no transporte semi-urbano, alternativo, fluvial e marítimo, no âmbito da Região Metropolitana da Grande São Luís, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 069, de 23 de Dezembro de 2003, que deu nova redação à Lei Complementar nº 038, de 23 de Janeiro de 1998, que criou a Região Metropolitana da Grande São Luís.

Parágrafo único – O benefício tratado no “caput” deste artigo atenderá aos estudantes matriculados nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-vestibular, superior, faculdades teológicas e seminários maiores, que residem e estudam em municípios que compreendem a região metropolitana da Grande São Luís.

Art. 2º - O benefício tratado no “caput” do artigo primeiro desta Lei, estende-se aos estudantes residentes nos Municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa e Alcântara, que deslocam-se dentro da área territorial de seu município de origem e nas áreas territoriais dos demais municípios que compreendem a região metropolitana da Grande São Luís.

Art. 3º - Fica estabelecida a cota de **120 (cento e vinte) unidades de passes escolares/mês**.

Parágrafo único – Admitir-se-á a venda fracionada de passes escolares em múltiplos de **10 (dez) unidades**, até o limite estabelecido no “caput” do presente artigo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.095 de 15 de abril de 1991.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís 01 de setembro de 2004. ALBERTO FRANCO - DEPUTADO ESTADUAL PSDB.

INDICAÇÃO Nº 950 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente a **Dra. MARLUZE PASTOR**, Gerente do **IBAMA** no Maranhão, no sentido de serem tomadas medidas urgentes para garantir a preservação e reprimir a ação predatória de **CARVOÁRIAS** instaladas nos povoados: **CARRAPATINHO (79 FORNOS), SÃO JOÃO (54 FORNOS), FORQUILHA (37 FORNOS), MATO ESCURO (74 FORNOS), TABOCAU (62 FORNOS), CENTRO DOS NERO (74 FORNOS), TABOCAU (32 FORNOS), CENTRO DOS NERO (104 FORNOS) e MORRO ALEGRE (32 FORNOS)**, localizados no município de **BREJO-MA**, com a completa destruição do cerrado.

JUSTIFICATIVAS:

BREJO é dos municípios constituídos por extensas áreas de **CERRADO**, rico em **BACURI, MURICI, PEQUI, JATOBÁ, AMEIXA** e outros frutos utilizados na complementação alimentar e geração de renda. O extrativismo é forma sustentável de exploração dos recursos naturais, bem como garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram e trabalham no cerrado.

O **CERRADO** maranhense recobre a região oriental e meridional, onde estão presentes as nascentes dos mais importantes **RIOS** como **GRAJAÚ, BALSAS, PARNAÍBA** e outros. O **CERRADO** representa uma verdadeira farmácia natural, em que, podem ser encontradas espécies medicinais como a **ANDIROBÁ, AMEIXA, JATOBÁ** e outras.

É de fundamental importância preservar o **CERRADO**, como espaço de pesquisa e de garantia de vida para as populações que dele dependem. A devastação do **CERRADO** significa o comprometimento de todo um ecossistema, além de elevar os índices de exclusão de um número elevado de famílias que têm no extrativismo a fonte principal de suas sobrevivências.

Infelizmente as **CARVOÁRIAS** e a **SOJA** estão destruindo o **CERRADO** maranhense. No município de **BREJO** existem **544 fornos** queimando e devorando as nossas chapadas. É um verdadeiro crime contra a natureza e contra a população pobre que necessita desses recursos.

É triste e lamentável a omissão dos órgãos ambientais e do Ministério Público. Neste sentido há necessidade urgente de adoção de medidas radicais para estancar este crime a humanidade.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 02 de setembro de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 951 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. **Sr. RAIMUNDO MONTEIRO**, Superintendente do **INCRA** no Maranhão, no sentido de serem tomadas medidas urgentes para garantir a construção de uma **estrada ligando o Projeto de Assentamento Mesbla à sede do município Maranhãozinho**.

JUSTIFICATIVAS:

O Projeto de Assentamento Mesbla, localizado no município Maranhãozinho possui **18.656** hectares e beneficia **500 famílias** que residem no local. A renda principal do PA Mesbla é fruto das atividades agrícolas, expressa na produção de milho, mandioca, feijão, arroz e melancia. Entretanto, as péssimas condições da estrada de acesso ao assentamento tem dificultado o escoamento da produção local, impondo assim, o isolamento e a falta de desenvolvimento às famílias da área em questão.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade, representada pela liderança o **Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES**.

Assim sendo, torna-se imprescindível a adoção das medidas requeridas, de modo a assegurar o direito ao transporte, à saúde e à renda, benefícios estes que só poderão ser alcançados em sua plenitude quando a estrada for concluída.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 02 de setembro de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 952 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, Dr. Octávio Cortês Pereira Lopes, solicitando providências, no sentido de determinar que seja incluído no Programa de Distribuição e Eletrificação Rural "**LUZ PARA TODOS**", os **POVOADOS SÃO PAULO** e **FRANCO**, no **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, considerando a importância da implantação do referido programa para as comunidades rurais, no que concerne ao manuseio de aparelhos eletrodomésticos, a iluminação de residências e ao desenvolvimento da atividade familiar rural produtiva.

Lembramos a V. Exa. que a rede de alta tensão fica apenas 200 (duzentos) metros de distância do povoado **SÃO PAULO**, passando em frente ao povoado **FRANCO**, o que facilitará a implantação do referido Programa, no que diz respeito à redução de custos operacionais, sem contar os benefícios de ordem social para as setenta famílias residentes nessas localidades.

Na qualidade de legítimo representante da população do **Município de São José de Ribamar - MA**, no Parlamento Estadual, solicitamos atenção especial ao nosso pleito e que o mesmo seja incluído no **Programa de Universalização de Metas da Companhia, ainda em 2004**.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão". Em São Luís, 01 de setembro de 2004. ALBERTO FRANCO - DEPUTADO ESTADUAL PSDB.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 953 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, Dr. Octávio Cortês Pereira Lopes, solicitando providências, no sentido de determinar que seja incluído no Programa de Distribuição e Eletrificação Rural "**LUZ PARA TODOS**", o **POVOADO COCAL**, no **MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA**, considerando a importância da implantação do referido programa para as comunidades rurais, no que concerne ao

manuseio de aparelhos eletrodomésticos, a iluminação de residências e ao desenvolvimento da atividade familiar rural produtiva.

Lembramos a V. Exa. que a energia elétrica já chegou próximo à comunidade de **Cocal**, está apenas 150 (cento e cinquenta) metros de distância e que, portanto, é indispensável ao processo de desenvolvimento da referida comunidade, nas suas mais diversas etapas.

O Programa "**Luz para Todos**", atenderá ao anseio de aproximadamente **novecentas pessoas** que residem no povoado **Cocal**, no **Município de Barreirinhas - MA**, cuja principal atividade econômica, com o cultivo em grande quantidade de mandioca, é a lavoura. Existem aproximadamente **seis casas de farinha**, que produzem diariamente alimento de forma rudimentar e artesanal. Os custos operacionais alavancados pelo Programa, serão mínimos, se comparados aos benefícios de ordem social que serão alcançados.

Solicitamos atenção especial à nossa propositura, em nome dos moradores do povoado **COCAL**, localizado no **município de Barreirinhas - MA**, e que o mesmo seja incluído no **Programa de Universalização de Metas da Companhia, ainda em 2004**.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão". Em São Luís, 01 de setembro de 2004. ALBERTO FRANCO - DEPUTADO ESTADUAL PSDB.

INDICAÇÃO Nº 954 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Gerente Geral da **TELEMAR**, no **MARANHÃO**, **Dr. ALCEU VENTUROSO JUNIOR**, solicitando providências, no sentido de autorizar a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO "ORELHÃO"**, na **PRAIA DE GUARAPIRANGA**, no Comércio de Sr. Luizinho, no **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, considerando que o serviço de telefonia pública é de vital importância para a comunicação entre moradores das mais diversas comunidades, reduz a distância entre eles e melhora a qualidade de vida do cidadão.

A instalação de um aparelho de telefonia pública na **praia de Guarapiranga**, beneficiará também os moradores das comunidades de **Franco e São Paulo**, atendendo aproximadamente uma população de **trezentas famílias** residentes nessas localidades.

O serviço de telefonia pública é um importante filão no cobijado sistema de telecomunicações no Brasil e, graças à reestruturação desse moderno sistema de comunicação, houve uma significativa melhora na relação capital/ trabalho, gerando divisas, criando trabalho e renda à população maranhense.

Telefones públicos instalados em locais acessíveis, capazes de originar e receber chamadas, melhoram a vida das pessoas, no que tange à comunicação através do telefone.

Na qualidade de representante, no Parlamento Estadual, das populações das comunidades da **Praia Guarapiranga, Franco e São Paulo**, no **Município de São José de Ribamar - MA**, solicito toda atenção ao nosso pleito e que o mesmo seja incluído no **Programa de Universalização de Metas da Companhia TELEMAR, ainda em 2004**.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 01 de setembro de 2004. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual - PSDB.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 955 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Gerente Geral da **TELEMAR**, no **MARANHÃO**, **Dr. ALCEU VENTUROSO**

JUNIOR, solicitando providências, no sentido de autorizar a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO “ORELHÃO”, na PRAIA DE BOA VIAGEM, NO BAR E MERCEARIA MARAMAR**, de propriedade do **SR. CLÁUDIO ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, considerando que o serviço de telefonia pública é de vital importância para a comunicação entre os moradores das mais diversas comunidades, reduz a distância entre eles e melhora a qualidade de vida do cidadão.

A instalação de um aparelho de telefonia pública **na Praia de Boa Viagem**, beneficiará também os moradores das comunidades de **Tacuritiua e Jaguarema II**, atendendo aproximadamente uma população de **trezentas famílias** residentes nessas localidades.

O serviço de telefonia pública é um importante filão no cobijado sistema de telecomunicações no Brasil e, graças à reestruturação desse moderno sistema de comunicação, houve uma significativa melhora na relação capital/trabalho, gerando mais divisas, criando mais emprego e renda à população maranhense.

Telefones públicos instalados em locais acessíveis, capazes de originar e receber chamadas, melhoram a qualidade de vida das famílias que moram nas comunidades da **Praia da Boa Viagem, Tacuritiua e Jaguarema**, no que tange à comunicação com rapidez e eficiência através do telefone.

Nossa propositura conta com o apoio da **Associação de Boiadeiro Tropeiro de Rodeio**, o que portanto, merece por parte da companhia a atenção devida e que a mesma seja incluída no **Programa de Universalização de Metas da Companhia TELEMAR, no ano de 2004**

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 01 de setembro de 2004. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual – PSDB.

INDICAÇÃO Nº 956 / 04

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, após aprovação da Mesa, seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, José Reinaldo Tavares, solicitando estudos objetivando a implantação do Distrito Industrial no município de Itapecuru Mirim, estrategicamente localizado, cortado por duas ferrovias, com rede de alta tensão e rodovias de boa qualidade, o que possibilita um rápido acesso do município a cidade de São Luís.

Propício a instalação de novas indústrias, Itapecuru Mirim reúne todas as condições necessárias a implantação de um polo industrial, possibilitando a criação de uma nova zona de desenvolvimento, com a geração de emprego e renda.

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. João Evangelista - Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

Não há orador inscrito.

IV - ORDEM DO ORDEM

Não há número para deliberar.

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra o senhor deputado Mauro Bezerra.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, já que não existe nenhuma deputada hoje na Casa. É uma pena, porque como nós vamos passar treze dias agora sem ter sessões, não tem praticamente ninguém na Casa. Está aí a imprensa cumprindo o seu papel, mas a maioria dos deputados não está cumprindo o seu papel de parlamentar. Mas, não vou parar. O assunto deputado Dutra, é a famosa ponte e as estradas, é cuja comissão para ver o assunto das estradas é presidida por V.Exa. Eu tenho aqui em mãos, senhor presidente, um artigo que merece registro de autoria do deputado Roberto Rocha, publicado domingo no Jornal Pequeno, edição do dia 21, sábado. A ponte do Estreito dos Mosquitos cedeu ao desgaste. E ele faz uma análise e vou apenas falar sobre os trechos principais, mas pedindo que a taquigrafia registre tudo o que está escrito. Aliás senhor presidente, eu quero fazer um elogio à Mesa, a V.Exa, e à Secretaria da Mesa, porque hoje não precisa mais o deputado pedir a transcrição de seu discurso nos Anais pois tudo já sai publicado no Diário da Assembléia, falta apenas, senhor presidente, que se coloque um funcionário, um professor de português para fazer as correções porque o deputado não tem tempo de fazer e isso é importante. Mas o deputado Roberto Rocha faz uma análise do problema da ponte e diz o seguinte: *Normalmente esses gestores ao definirem a lista de prioridades fazem-na em comum acordo com o governo do estado, especialmente neste caso em que havia um forte vínculo político entre ele e a responsável pela sua nomeação, a ex-governadora Roseana Murad. Ele se referia ao gerente de Planejamento, Jorge Murad. São as duas maneiras que o Governo Federal executa obras nos Estados: a execução direta, como é o caso da ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, e execução delegada aos Estados ou Municípios mediante convênio e transferência dos recursos. Em ambos os casos, esses projetos têm que constar do Orçamento da União, que é aprovado no Congresso Nacional. Durante o Governo Roseana, ela contava com o apoio do pai, senador José Sarney, do deputado Sarney Filho como presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, além de controlar a ampla maioria dos parlamentares maranhenses. Cenário este altamente favorável ao Maranhão, e que nenhum outro Estado dispunha de semelhante condição em seu favor. Pena que nada serviu ao povo maranhense. Mas a ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, como foi dito, é uma obra da execução direta do Governo Federal e estava longe de merecer atenção do esquema “Lunus/ Gerência de Planejamento”, ficando assim relegada durante todo o Governo Roseana. O que interessava à Lunus eram as obras relegada mediante convênios, através dos quais o dinheiro vinha para o Governo do Estado para contratá-las e pagar as suas medições. Como deputado, à época, testemunhei a desenvoltura e o exclusivo interesse do Governo do Estado para somente concentrar esforços das dotações dos recursos para obras que lhe estavam subordinadas, a exemplo da Lagoa da Jansen, do Projeto Salangô, da BR-230, etc. Em síntese é análise do deputado Roberto Rocha, deputado Aderson Lago, é que só se interessavam no Maranhão, no Governo passado, nas obras que estavam diretamente ligadas a Lunus, fora isso não havia interesse. E foi o caso da ponte do Estreito dos Mosquitos, não havia nenhum interesse.*

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO – Deputado, permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Pois não, deputado Aderson.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO (aparte) - Deputado Mauro, eu quero apenas reforçar o que V.Exa. está dizendo. Era quase que uma rotina, todos os anos, a governadora reunir-se com sua bancada de deputados federais, exatamente quando da elaboração do Orçamento da União. E aí ela impunha à Bancada as emendas, que ela entendia serem importantes para o seu Governo; e aí a Bancada sempre apresentava as emendas, e isso era provado, recursos para o Projeto Salangô, recursos para a Lagoa da Jansen, recursos para estradas

federais que seriam delegadas ao Estado do Maranhão, recursos para obras que ela entendia serem importantes para o seu governo, para o seu esquema. A ponte, essa nunca teve a interferência da governadora para receber emendas de Bancada, da Bancada Federal do Maranhão, daí ela nunca ter sido concluída.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – Muito obrigado deputado Aderson Lago, eu fico feliz agora, porque vejo o deputado Francisco Gomes foi escalado pelo presidente para defender o governo passado e ele já está no microfone à postos e eu fico feliz, deputado.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO GOMES – Deputado, um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - A palavra para V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO GOMES (aparte) – Deputado, eu gostaria apenas de citar aqui sobre esse artigo do deputado Roberto Rocha, que foi um excelente representante que nós tivemos na Câmara Federal e que cuidou com parcimônia durante o tempo que esteve lá, exatamente dos recursos do DNER, das estradas, das pontes e tudo isso. Eu me lembro bem dos out-doors colocados: “Agradecemos ao deputado Roberto Rocha por essa estrada asfaltada. Agradecemos ao deputado Roberto Rocha porque ele é que tinha todo o prestígio no Ministério dos Transportes e que cuidava de tudo isso”. Então, eu lamento que ele tenha esquecido tudo isso, e que venha falar agora de outros assuntos que não tem nada a ver. Agora outra coisa, se a senadora, como governadora do Estado quiser, ela tem um objetivo, ela tem planos, ela tem projetos e ela então vai lutar para que os recursos do Governo Federal venham para cumprir esses planos, esses projetos e esses objetivos de quem é o mandatário do Estado. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – Muito obrigado deputado. Eu não tenho nenhuma procuração para defender o deputado Roberto Rocha, aliás quem tem procuração é o meu companheiro de partido aqui. Mas o deputado Roberto Rocha, justiça se faça, foi um dos deputados que mais conseguiu recursos para o Estado. Eu acompanhava as prefeituras e realmente ele fazia isso quando era deputado. Quicá outros deputados maranhenses fizessem a mesma coisa, procurassem recursos. Agora mesmo, por exemplo, são dois companheiros do deputado Aderson Lago: o deputado Roberto Rocha e o deputado João Castelo, que o deputado João Castelo não conseguiu nenhuma emenda para São Luís durante todo o seu mandato e ele hoje está sendo questionado por isso. Mas senhor presidente, senhores deputados, senhora deputada Helena Heluy, ainda agora tinha uma deputada na Casa e agora temos uma representante da mulher na Casa. Continuando, é uma vergonha o que acontece no Maranhão. Eu acho que o deputado Roberto Rocha tem razão. Quando não havia interesse da Lunus não havia interesse da realização da obra; quando não havia interesse da Lunus não havia orçamento, não havia empenho junto a bancada federal, junto ao Governo Federal, junto aos órgãos de planejamento, junto aos órgãos fazendários do País, não existia nada disso. Mas o problema principal, deputado Dutra, é a ponte, esse que é o problema sério hoje. Ouvi ontem a noite, no Jornal da Globo, e a matéria dizia o seguinte. Falava em problema de desabastecimento do país, por isso e por isso, cesta básica... diz: em São Luís do Maranhão, a única ligação da capital com o continente, está interdita porque a ponte praticamente ruiu. Eu recordo, há trinta e tantos anos daquela ponte do Estreito dos Mosquitos e passou cerca de dois a três anos lá parada porque os engenheiros não encontravam uma maneira de colocar e fazer as cabeceiras. E o engenheiro Freitas Diniz me dizia naquela época o seguinte: “É um problema sério. Os engenheiros não sabem como fazer as cabeceiras. Se faz de um lado, ela cai para o outro”. Então encontraram uma maneira de fazer as cabeceiras de madeira coordenada para que elas não fossem para um lado e para o outro. Mas

dizia, o Dr. Freitas naquela época: “Isto é uma obra comprometida. Isto é uma obra que vai criar problemas no futuro”. E realmente foi o que aconteceu. E não foi falta de alerta não. O deputado Carlos Alberto Milhomem mostrou no seu requerimento. Há seis anos atrás ele mostrava essa situação e ele pedia providências. Mas como diz o deputado Roberto Rocha, deputado Carlos Alberto Milhomem, não havia interesse porque a Lunus não estava no meio. Não estava no meio, então não havia interesse para que se encontrasse uma solução. Mas o problema mais grave neste momento, deputado Dutra, foi a visita do ministro dos Transportes ao Maranhão. E eu digo o seguinte, eu estou a vontade para falar. Eu até poderia ter uma defesa aqui do deputado Reginaldo Nunes, porque ele é do PL, não é do PT, partido de V. Exa. É um homem despreparado, é um ministro despreparado para o cargo, independentemente do fato de que ele é cheio de problemas no seu município, onde é prefeito de Manaus. Quase não assume o Ministério, passou dois meses sem assumir porque precisava solucionar situações que o Governo Lula não aceitava. Ele resolveu lá, mostrou certidões. - Não, eu não tenho culpa no cartório, e assumiu. V. Exa. sabe deputado, V.Exa. sabe o que esse ministro disse à Revista ISTOÉ, que circulou na data de ontem: “nunca administrei um órgão tão preparado para não funcionar. Nunca administrei um órgão tão preparado para não funcionar como o Ministério dos Transportes. Não sei trabalhar onde não mando”. O ministro Alfredo Nascimento é um despreparado. E chegou aqui, como dissemos ontem, para debochar dos maranhenses, das autoridades do nosso Estado. Quando ele chegou, a preocupação dele, me disseram, eu não estive lá. “Cadê o Sarney, cadê o Sarney”. Sarney era o deputado Sarney Filho que veio acompanhando ele no avião, a preocupação era saber onde ele estava. Sarney não podia sair que o ministro manda chamar o Sarney. Ai vem dizer o seguinte: “O governador do Estado pediu vinte e cinco milhões para concluir a outra ponte e disse que com esse dinheiro dava para resolver metade dos problemas do Paraguai”. O que nós temos a ver, deputado Julião Amin, com os problemas do Paraguai? Nós temos a ver com os nossos. Aí depois ele disse assim: “Eu vou fazer aqui um leilão. A melhor oferta aqui eu mando fazer a ponte”. Isso é brincadeira. Aí chamaram a atenção. Ministro, V.Exa não pode fazer um leilão! E ele disse: “então é o seguinte: terça-feira”, que foi a de ontem, “eu quero as propostas na minha mesa, em envelope fechado que eu vou decidir quem faz a obra”. A terça-feira passou e ele não fez nada, porque ele não pode fazer. V. Exa. sabe que ele não pode fazer isso. Ele é um despreparado, então vem para cá brincar com os maranhenses, isso aí você ainda vê uma solução. As soluções são aquelas encontradas pelos técnicos maranhenses e pela Vale do Rio Doce, que é encontrar uma maneira de botar um taboado na ponte, trazer o custo. O deputado Manoel Ribeiro sugeriu em boa hora levar uma Comissão, sugeriu aqui e o deputado Reginaldo indicou uma Comissão que foi lá. A sugestão dos parlamentares para que transportassem as carretas via férrea, isso está funcionando, foi uma boa solução. Mas o ministro até agora não deu nenhuma solução. Além de uma ponte comprometida, nós temos uma que o problema é a construção de outra. Mas não pára por aí. Deputado Rubem Brito, V.Exa que tem viajado muito neste Estado, o problema é a malha viária do Estado. Eu recordo que quando Dra. Roseana era governadora do Estado eu ouvi um pronunciamento de uma hora, eu parei para ouvir o senador Lobão na TV Senado, no Congresso, ele criticando a malha viária federal, principalmente a nordestina porque lá no Sul e Sudeste não tem problema, o problema é aqui, que os nossos representantes não estão dando muita atenção para isso. E ele falava da malha, criticava, mas fazia uma ressalva, a governadora Roseana está se empenhando para que a malha rodoviária do Maranhão seja recuperada. Onde? Nunca se viu recuperação de absolutamente nada. A malha viária do Estado continua acabada, a estadual e a federal, e não há nenhum empenho dos governantes nos últimos dez anos para recuperar. Vou dar um exemplo. A BR-222 de Açailândia a Santa Luzia, não é isso? A 222 está praticamente interdita. Eu mandei bater fotografias e vou pedir para distribuírem à imprensa as fotografias agora. que. Os caminhoneiros... já caíram várias carretas, os caminhoneiros estão sendo auxiliados pelos frentistas

dos postos de gasolina, que dizem: “olha, no km tal tem um buraco”. Mas deputado Aderson Lago, veja o tamanho, isso não é um buraco, é uma cratera. Essa estrada vai ser interditada. Vai ser interditada como está interditada hoje a ponte do Estreito dos Mosquitos. Vai ser interditada e nós vamos ficar com tráfego daquela região totalmente comprometido e paralisado, porque não há outra maneira. Não há outro sistema de tráfego. Os caminhões que vêm de Brasília, que vêm de São Paulo, que vêm do Rio, as carretas, essas mesmas que estão na fila aí, é um descaso. E aí vem aqui os deputados do governo da base roseanista e fazem aqui a defesa do Governo Roseana, defesa de quê?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Deputado Mauro, permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Pois não deputado.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (aparte) – Deputado Mauro Bezerra, obrigado pelo aparte. Mesmo diante do silêncio do deputado Reginaldo Nunes, mas o ministro Alfredo Nascimento é um ministro do Governo, portanto independente de saber de qual partido ele pertence, ele é um ministro do Governo do Presidente Lula. Por isso, o senhor fala que ele é despreparado, eu não tenho referência sobre a história do ministro. O que sei é que ele foi prefeito duas vezes de Manaus, estava agora em uma posição relevante e acho que o Presidente Lula não iria escolher uma pessoa despreparada. Segunda coisa, o senhor falou do deboche. Eu não estive em todo o percurso, mas pelo menos lá na Estiva e não vi o ministro tratando de forma debochada. Eu vi o ministro preocupado, eu vi que ele é bastante objetivo, portanto, não vi deboche, também não vi ele caqueando Sarney ou Sarney Filho, só se foi no aeroporto, porque lá estava o Lobão, estava o Sarney Filho, estava o César Bandeira, estavam vários deputados. Se ele caqueou o Sarney velho e o Sarney Filho, foi no aeroporto, lá onde eu não estava e não vi. Sobre o leilão, eu não sei se é possível legalmente. Eu acho que sim porque o governador decretou estado de emergência e quando o ministro pediu para várias empresas apresentarem uma proposta, era em função da gravidade do caso. Portanto, se a legislação permite diante da emergência que o governador decretou, eu não vejo onde é que está a ilegalidade ou a imoralidade da falação do ministro. Sobre a condução, aqui eu acho que se houve erro, a condução foi do governador do Estado que chamou a reunião que era para ser com técnicos e acabou se transformando em um plenária, certo? E aí a divergência que houve também, eu acho que faltou orientação do líder do governo, João Evangelista que não estava lá, porque deveria ter orientado o governador para fazer uma reunião fechada, uma reunião mais calma e não transformar em uma plenária e o governador tentou fazer bravata quando o ministro disse que era mais prudente primeiro recuperar a ponte velha para depois fazer a ponte nova, porque o governador queria que começassem as duas ao mesmo tempo. Eu acho que o ministro veio para cá com a idéia que deveria autorizar a ponte nova, quando ele chegou e com as sugestões de várias empresas, inclusive da Vale, ele achou que havia uma solução mais rápida que era recuperar a ponte velha, depois começar a ponte nova. Eu acho que o governador meteu os pés pelas mãos. E por último, acho e repito, a ponte é de responsabilidade do Governo Federal, as BRs da mesma forma, agora a responsabilidade mesmo por isso é do governo passado, e principalmente do poder político local. É para isso que tem deputados federais, é para isso que tem senadores e que tem governadores. O país é uma federação, se os governos do Maranhão não se preocuparam e se tiveram outras prioridades, se a Bancada Federal do Maranhão resolve priorizar outros assuntos, então nós não podemos debitar só ao Presidente Lula, eu acho que as estradas é um problema nacional, mas o Presidente da República está imbuído de tentar encontrar recursos para resolver. Vai resolver tudo? Não vai. Mas, eu acho que aqui no Maranhão vai sair, vai ter retorno e a BR-316, o ministro informou que o exército está apresentando uma proposta para recuperação da BR-316 desde Zé Chicão até Santa Luzia. Portanto,

eu queria agradecer o aparte, dizer ao senhor que eu não vi o deboche do ministro, e acho que todos os males que estão ocorrendo é responsabilidade dessa oligarquia que há 39 anos manda aqui. Se o estado está falido e não são só as estradas, não é só a ponte. É educação, é a saúde, é a segurança, a responsabilidade é do poder local. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Deputado Dutra, eu agradeço e concordo com a última parte do pronunciamento de V.Exa., que os governos passados são os responsáveis por todo esse caos. Eu não concordo com V.Exa. quando diz que isso deveria ter sido uma reunião reservada. Não. Tinha que ser uma reunião pública com a participação da imprensa, dos deputados e dos dirigentes para que o assunto fosse colocado claramente. V.Exa. não percebeu a história do leilão, porque eu vi nas fotografias e eu tive o cuidado de atentar para isso, que V.Exa. como deputado do PT foi relegado ao segundo plano, V.Exa. está lá no fim da fotografia, quem está na frente é Sarney Filho e Lobão, os deputados do PT estavam longe, estavam bem distante, eu vi as fotografias.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Deputado Mauro, um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – Concedo o aparte V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (aparte) - Deputado Mauro, foi uma opção minha não chegar perto de muita gente, não foi o ministro que não me permitiu, fui eu que fiz a opção de não chegar perto de muita catinga.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Muito obrigado. Mas V.Exa. não quis e fez opção, mas na verdade ficou longe da catinga no segundo plano. V.Exa. diz que o ministro é um ministro preparado, pelo fato de ser ministro do governo Lula é um ministro preparado. Não. Eu não concordo, eu vou repetir o que eu li ainda pouco na revista Época; “nunca administrei um órgão tão preparado para não funcionar como o Ministério dos Transportes, não sei trabalhar onde não mando”. O ministro que diz que não sabe trabalhar onde não manda, é um despreparado. O fato dele ser ministro do governo Lula, não quer dizer que ele seja preparado. Continuo dizendo que ele é um despreparado. E a análise de V.Exa. feita aí, o deboche foi dito pela imprensa, foi dito pelos deputados, a deputada Graça Paz reagiu, na hora ela estava lá, reagiu, ela não suportou um tratamento de segunda que ele deu aos maranhenses. Imagine, um prefeito da cidade de Manaus, cheio de problemas, o fato dele ser prefeito da cidade de Manaus não o credencia a ser um ministro competente, provou que não. Está aí o problema sem solução. O Ministério dos Transportes não deu uma única solução até agora, quem deu a solução deputado, foi a Vale do Rio Doce, quem deu a solução foram os órgãos acionados por essa Assembléia, por V.Exa. e o deputado Manoel Ribeiro que formaram comissões aqui designadas pelo deputado Reginaldo e que foram lá, levaram as sugestões e que foram acatadas.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (aparte) – Obrigado pelo aparte. Eu concordo com a última afirmação, nós aqui da Assembléia temos dado a contribuição. Agora, me parece que há uma contradição entre V.Exa. e o prefeito Tadeu Palácio, porque o prefeito foi à Brasília, fez questão de aparecer em todas as matérias, veio junto com o ministro e fez questão de pedir a palavra e elogiar o ministro, inclusive dizer; “meu colega ministro Alfredo Nascimento”,

o prefeito Tadeu Palácio estava muito alegre, satisfeito e elogiou o ministro, então, eu acho que V.Exa. deveria consultar o prefeito Tadeu Palácio ou o Tadeu está apoiando um incompetente, ou então a V.Exa. está discordando do prefeito Tadeu Palácio.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – Se o prefeito Tadeu Palácio chorar eu não vou chorar junto porque ele está chorando, se ele rir eu não vou rir porque ele está rindo. Não. Ele tem a opinião dele e eu tenho a minha. Ele tem a dele como V.Exa. tem a sua com relação ao ministro e eu tenho uma diferente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Isso é problema de miopia.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - É problema de miopia como diz aqui o presidente. Ele está certo. Senhor presidente, senhores deputados, é uma vergonha, voltamos a falar sobre a malha viária do Estado. Eu outro dia andei no trecho Presidente Dutra a Caxias e há um trecho, deputado Rubem Brito, que V. Exa. deve conhecer, de vinte e cinco quilômetros que você passa uma hora e vinte minutos, você vai no asfalto e depois tem um trecho de vinte e cinco quilômetros, isso há anos, uma hora e vinte minutos para você andar de carro vinte e cinco quilômetros, você até se desespera no meio. Isso é uma vergonha, é um descaso. Mas, eu vi antes de ontem, deputado Rubem Brito, um comercial, uma chamada no programa do Dr. Ricardo Murad dizia o seguinte: responsabilizava o governo do Estado e o município de São Luís pelo problema da ponte, e tem ali uma verdade e uma inverdade. A inverdade é, o que o município tem haver com uma obra federal? O que o município tem com a construção da ponte? O que o município tem a ver se a ponte construída pelo Governo Federal ruiu? Nada. Qual é a verdade? A verdade é que o Governo do Estado, governo ao qual ele serviu durante muitos anos e que continua ligado ao grupo que abandonou o Maranhão, é verdade o Governo do Estado abandonou. Então, há uma verdade e uma inverdade no programa do candidato Ricardo Murad, que saiu antes de ontem na televisão. Então se quer responsabilizar o município; o município não tem nada a ver com isso e não estou aqui fazendo a defesa, porque não é o caso. O Prefeito Tadeu Palácio não está precisando de defesa nesse momento, porque ele não tem nada, a parte dele ele está fazendo; ele está vendo, têm ambulâncias circulando na área atendendo quem precisa, trazendo para os Socorridos que foram construídos por Jackson Lago e que hoje a Prefeitura mantém. Então a prefeitura está fazendo seu papel, fora isso não tem o que fazer, fora isso é o governo Federal e do Estado que tem que resolver os problemas.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO - Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (aparte)- A questão dessa ponte é parecida com aquela outra lá, a Ponte da Amizade de Timon a Teresina e precisa ficar registrado nos Anais desta Casa, de forma, senhor deputado Mauro Bezerra, esta ponte do Estreito dos Mosquitos parece com a história da ponte de Timon com Teresina, a famosa Ponte da Amizade, que durante 10 anos, senhores deputados, se constituiu no ralo do dinheiro público, ponte esta que enriqueceu muita gente, ponte esta que foi razão de muitas eleições, de pedido de muitos votos do líder maior da política no Maranhão lá em Timon, naquela região. Até parece que o governo Federal não tem responsabilidade nenhuma, até parece que os governos estaduais sucessivos que tinham maioria e sempre tiveram na representação federal lá na Câmara Federal, não tem nenhuma responsabilidade com isso. Eu só queria acrescentar que o ministro agiu como se a ponte fosse de responsabilidade do governo do Estado. Eu quero aqui, deputado Mauro, somar ao seu pronunciamento e dizer que o

governador do Estado de forma honrosa para nós maranhenses, se posicionou com toda a coragem. E aqui deputado Dutra, eu discordo de V. Exa. que foi bravata do senhor governador, nós temos divergências profundas com o governador, mas consideramos que o governador esteve a altura da representação que lhe foi outorgada pelo povo, para defender os interesses do estado se posicionado de forma firme diante do ministro, que não é por ser ex-sargento da polícia militar lá no estado do Pará, mas é porque há informações de que foi um torturador, e esse ministro está hoje como ministro do governo Lula e de forma que ele veio para cá para fazer descaso dos maranhenses, como se ele não tivesse nenhuma responsabilidade para com isso, e dizer-lhe mais, lhe dá uma informação, hoje mesmo eu conversava com o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, e ele me disse: “deputado Rubem, nós tivemos, a prefeitura de São Luis, de fornecer até o semáforo, que vai controlar o tráfego de veículos lá na ponte Newton Belo, na ponte ferroviária, porque o DNIT queria fazer aquilo manualmente com um apito, até o semáforo e a iluminação pública da ponte tanto do lado de cá da ilha quanto do lado de lá do continente, senhores deputados, foi providenciada pelo município à custa dos municípios, os municípios brasileiros que são onerados, que são o elo mais pobre dessa corrente, eles é que acabam sendo mais onerados num momento desse de emergência, num momento desse de calamidade. De forma como sou municipalista por convicção não deixaria passar em branco estas informações, que até o semáforo que vai controlar o tráfego está sendo colocado e custeado pelo município de São Luís, para que o DNIT não tenha que operar o tráfego de veículos na ponte Newton Belo através do apito como faziam no século passado. Muito obrigado pelo aparte deputado.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Muito obrigado, deputado Rubem. Eu apenas para concluir senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - V.Exa. tem mais dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - É mesmo.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO GOMES - Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO GOMES (aparte) - Essa aqui realmente é uma casa de debates e é bom que a gente coloque os argumentos desses debates. E eu gostaria de me referir exatamente a Ponte da Amizade, e era o Presidente da República o senhor José Sarney e era governador do Estado nosso ilustre Cafeteira, só naquela época foram repassados recursos para fazer três pontes daquelas, não quero dizer que o governador Cafeteira tenha ficado com o dinheiro, ele aplicava nos bancos esse dinheiro e empregava na ponte um mês depois, só o recurso que tinha repassado, o lucro disso ai ele aplicava em outras coisas no Estado. Então saiu dinheiro três vezes para construir a ponte, com a inflação que nós vivíamos, e ela não foi concluída naquele tempo.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA – E o governo José Sarney aceitou que Cafeteira fizesse tudo isso, ficou caladinho e não fez nada.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Conceda-me um aparte deputado?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (aparte) – Obrigado mais uma vez pelo aparte. Eu acho que esse assunto está trazendo outros de maior gravidade; o deputado Rubem Brito acabou de dizer que o ministro é um torturador.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Era, não é mais.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Foi torturador. Eu acho isso da maior gravidade. Então, eu pediria que o deputado Rubem Brito formalizasse isso para os órgãos da república ou que pedisse para a bancada do PT formalizar, porque nós não podemos aqui é simplesmente está fazendo acusação e não tomar providências. Eu tenho certeza que o Presidente Lula, pela história que ele tem, com o compromisso que o PT tem, não iria nomear para ser Ministro dos Transportes, um torturador. Então eu gostaria que o deputado Rubem Brito formalizasse isso, porque nós do PT nem eu nem a deputada Helena Heluy, pela história que nós temos, eu tenho certeza que todos os ministros do governo Lula, muitos foram presos, torturados; José Dirceu foi torturado, exilado, não iria aceitar um torturador para ser ministro. Portanto, eu pediria que o deputado Rubem Brito formalizasse, porque acho isso grave e acho que o ministro mereceria ser defendido, mereceria ter o direito de explicar isso, eu vou encaminhar e pedir que o ministro explique isso, porque já não basta chamar de incompetente, que veio para cá debochar, aí avisar que o ministro é torturador. Nós do PT não aceitamos torturador no Governo da República. Portanto, eu agradeço esse aparte e pediria ao deputado Rubem Brito, se ele não puder ou não quiser, que peça a bancada do PT para formalizar isso, eu tenho certeza que tem um órgão hoje que controla a vida dos ministros desse país.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Deputado Dutra, nós temos a obrigação de apoiar e acreditar no governo Lula, porque se nós fizemos torcida contra o governo Lula, estaremos torcendo contra o país porque se ele errar, quem paga é o país, quem paga é o povo. Agora, o presidente não é infalível. A prova disso deputado Dutra, que presidente não é infalível, é que ele errou na escolha dos seus ministros e tendo que tirar, por exemplo; a ministra Benedita da Silva, teve que sair do governo porque teve problemas, tem agora seis ministros escalados deputado Dutra, seis ministros escalados para saírem depois da eleição. É porque eles não estão dando certo. Então o presidente não é infalível, ele pode ter errado na escolha do Ministro dos Transportes. E cabe a quem? Cabe aos senhores do PT alertar o dirigente nacional para que o presidente corrija os seus erros. E fique certo que nós estamos torcendo que o governo Lula dê certo, porque se não der certo, nós é que vamos pagar.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY - Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Concedo o aparte a V.Exa.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY (aparte) - Obrigada deputado Mauro Bezerra. Eu tenho nesses dois últimos dias tentado poupar as minhas cordas vocais para outros embates, mas a fala de V.Exa. sobre tudo em determinado trechos, me faz quebrar este repouso. É no que diz respeito, que não há nenhuma responsabilidade por parte do senhor prefeito municipal, na minha compreensão, na minha avaliação nenhum gestor municipal que tivesse a única ponte, a única via de acesso ao seu município ameaçada e que não é ameaçada da noite para o dia por uma catástrofe de véspera, mas que já vem se arrastando esta ameaça há algum tempo, teria direito de dizer ou os seus defensores assim proclamarem, que não tem responsabilidade na situação. Eu quero fazer justiça a esta Casa, porque na minha compreensão, repito, Governo Estadual, Governo Federal e Governo Municipal têm sido omissos nesta questão, salva-se esta Casa, é bom

que se diga, tanto pela manifestação do deputado Carlos Milhomem, Presidente, quando desde de 98 grita, como também na nossa modesta manifestação ainda no ano passado 23 de junho de 2003, reiterada este ano àquela manifestação em 08 de junho, para que se soubesse que motivos geraram a paralisação das obras de construção da Ponte do Estreito dos Mosquitos. Que motivos? Porque eu entendo que a situação da ponte de 1972 é pública e notória a sua situação há muito tempo e foi implantada uma outra ponte e é dever nosso e por unanimidade o nosso Requerimento foi acolhido nos dois momentos. Então, esta Casa, embora de forma tímida, não foi omissa. Na minha avaliação, volto a dizer; é só quem se salva ainda um pouco neste contexto, é a Casa Legislativa do Estado do Maranhão. Prefeitura omissa, governo do Estado omissos. E a outra pergunta que eu fazia era; quanto foi liberado para a mencionada obra e porque não há notícia de retomada dos trabalhos? Era a nossa preocupação aqui, lamentavelmente não obtivemos informações, mas quero dizer que o problema já se arrastava há muito tempo e nós sabemos disso, e o prefeito municipal de agora e o anterior ficaram de braços cruzados diante desta situação. É a colaboração que eu trago ao debate. Muito obrigada.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Deputada Helena, eu agradeço o aparte de V.Exa. e quero dizer o seguinte. A prefeitura de São Luís, o prefeito da cidade não se omitiu, ele foi à Brasília em uma audiência com o ministro, ele colocou que a prefeitura à disposição dos órgãos, colocou o sistema de saúde à disposição, os hospitais. O deputado Rubem Brito, falou agora do semáforo que a prefeitura teve que colocar, fez o que podia. O que o prefeito não pode fazer, é consertar uma ponte que o governo Federal fez e que quebrou, com uma ponte ferroviária que o governo Federal e não fez o tabuado. A prefeitura não pode fazer isso, não é dela, não é assunto dela. Há omissão do governo do Estado? Há sim, porque é uma rodovia federal, mas na maioria dos casos recebe uma delegação do governo Federal, a maioria. A BR-135 foi uma delegação dada pelo governo Federal ao governador José Sarney, que fazia uma propaganda, ele dizia assim. Eu me lembro, era jornalista. O governador e o seu sucessor? Não estou pensando nisso, estou pensando é na BR-135, no Porto do Itaqui e na Barragem da Boa Esperança. Como se ele tivesse construído o Porto de Itaqui, a Barragem da Boa Esperança. Ele não fez nada disso, mas ele na época era o dono e hoje ninguém quer ser o dono. Mas senhor presidente, senhores deputados, eu quero apenas fazer um apelo, já que esta Casa esteve tão presente aos fatos, requerimento de V.Exa. ,requerimento do presidente, vamos alertar hoje a imprensa; a imprensa pode realizar os trabalhos, as autoridades. A BR-122 Açailândia à Santa Luzia vai romper senhor presidente, estão aqui as fotografias, estão todas nas mãos da imprensa. Vamos vê se mais uma vez essa Casa, se essa Casa mais uma vez consegue fazer um elo nacional com as autoridades estaduais e federais, para um problema que vai acontecer fatalmente. Muito obrigado, pela tolerância senhor presidente, muito obrigado senhores deputados.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Tempo dos Partidos. BPD. BPO. Com a palavra o deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados. Venho neste expediente falar de alguns assuntos. Em primeiro lugar; eu quero parabenizar a Mesa da Assembléia, através de seu presidente pela resolução n.º 011 que está criando uma Assessoria Legislativa para qualificar, ajudar qualificar os trabalhos aqui do Parlamento. É muito importante a criação desta Assessoria Legislativa. Segundo, o governador disse ontem que vai sair do PFL, é outra coisa positiva que eu disse aqui, sair do PFL é um outro sinal importante de que o governador está avançando, até porque a governadora Roseana está no PFL e não tem espaço para os dois. O governador está fazendo mudanças no Governo, acho que ele tem que aprofundar as mudanças e mudando também aqui

as suas lideranças na Casa porque ele está sem líder aqui na Assembléia, o líder que articule. E o governador está dizendo hoje que vai acabar com as Gerências, com isso o fim da Gerência, com todo respeito, o carinho que eu tenho com ao deputado Chico Gomes. O deputado Chico Gomes tem andado no Brasil inteiro defendendo as Gerências; o deputado Chico Gomes a partir de hoje não pode mais andar no Brasil falando das Gerências porque o governador vai acabar com as Gerências. Então são medidas importantes. Agora eu acho que ele tem que avançar mais. E avançar mais, permitir que os deputados que apoiam o Governo assinem as CPIs. A minha CPI das Estradas estacou em dez assinaturas, faltam quatro. O governador tem que autorizar a CPI das Estradas para saber o que fizeram com as estradas do Maranhão. Essa é uma medida importante. E por último o governador tem que processar criminalmente a ex-governadora. Tem que processar, tem que encaminhar para Justiça os processos por todos os crimes que a ex-governadora praticou no Maranhão. Se o governador mandasse assinar a CPI e processasse a senadora Roseana Sarney, eu acho que ele está indo em um bom caminho, talvez ele consiga se salvar e chegar no céu.

O SENHOR DEPUTADO WILSON CARVALHO – Deputado Dutra, me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Concedo o aparte ao deputado Wilson Carvalho.

O SENHOR DEPUTADO WILSON CARVALHO (aparte) - O deputado Dutra aderiu. O deputado Dutra, agora creio, já faz parte da Bancada do Governo. Ele naturalmente é um fomentador da discórdia, é o que ele quer fazer. Na verdade é fomentar a discórdia, acirrar o que está havendo entre o governador José Reinaldo e a senadora Roseana. Obviamente que há um certo desencontro, não é segredo para ninguém, mesmo que tenha ocorrido no Maranhão, essa situação política que se insurgiu do governador José Reinaldo e da senadora Roseana. Entretanto eu quero dizer ao deputado Dutra, que em todas as eleições que ocorreram no Maranhão sempre a oposição apostou nisso, na divisão. Mas eu vou lhe dar uma informação deputado, de que no decorrer desse tempo muitos de nós que somos amigos da Roseana e do José Reinaldo, nós estamos procurando minimizar os problemas que ocorreram. Porque na verdade grande parte desses problemas ocorreram em função de um grupo, de uma equipe de interessados em ver briga de quem tem nas mãos a direção do Maranhão, e que também já dirigiu o Maranhão, fomentar discórdia dentro do grupo Sarney. Isso é o trabalho da oposição, que a oposição nem consegue se unir e querem nos desunir, mas eu tenho muita esperança, tenho expectativa de que, com o trabalho que as pessoas como eu e outros que querem novamente reunir o grupo, juntar o grupo, juntos somos fortes, já provamos que somos fortes e temos feito muito pelo Maranhão, eu tenho certeza que nós vamos chegar, se Deus quiser, a um consenso e vai haver uma grande decepção de V.Exa. e muitos da oposição que esperam que essa briga vá até o final e se chegue a um final triste. Eu diria que não, o governador José Reinaldo inclusive também tem dito que o Zequinha Sarney, filho do José Sarney, irmão da Roseana, não obstante isso, ele não tem nenhum problema. São questões administrativas, questões de visão diferente do que é administração do Maranhão mas eu diria a V.Exa, o Sarney Filho pode ser o candidato do José Reinaldo.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – E pode levar uma taca.

O SENHOR DEPUTADO WILSON CARVALHO – Pode ser candidato do grupo e talvez V.Exa, agora que está aderindo, possa apoiar o Sarney Filho, já que o José Sarney está apoiando o Lula lá em Brasília.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Agradeço o aparte. Senhor presidente, só conceder um aparte ao deputado Chico Gomes, carinhosamente chamado de Índio Guajajara.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO GOMES (aparte) – Deputado Dutra, eu já fui citado aqui várias vezes, mas não é só por isso que estou pedindo esse aparte, mas também porque o assunto é interessante para mim.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – V.Exa. acha que há acordo ainda, deputado Chico Gomes? O deputado Wilson disse que vai haver acordo, ele vai ser um soldador.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO GOMES – E V.Exa. quando citou o meu nome se referiu a uma estrutura administrativa implantada no Estado que foi a estrutura das Gerências e das Gerências Regionais. Eu exerci um cargo de gerente regional e lhe digo com toda a minha experiência da minha vida, em todos os cargos que eu passei eu sempre lutei para que nós tivéssemos uma política regionalista no Estado, e a governadora Roseana teve a coragem de romper com todas as tradições que nós tínhamos em termos de administrar o Estado e implantou uma estrutura, levando a presença do governo a 18 regiões administrativas no Estado envolvendo todos os municípios do Estado. E eu tive o prazer e a satisfação de dirigir uma dessas Gerências e de ter esse contato direto com os nossos municípios, com os nossos prefeitos, com os nossos vereadores, com os nossos técnicos que estavam ali em órgão já envelhecidos e caducos que só eram mantidos apenas no Estado para ter uma verba de manutenção para cada um deles e isso eu falo porque eu tenho isso em relatório dito por todos eles, para não fazer nada, então eu peguei todos esses técnicos do setor primário e fizemos um grandioso trabalho que ser continuado, porque a nossa população é muito pobre, especialmente da Baixada Maranhense onde eu fui gerente regional e lá nós procuramos identificar que a maior ocupação da mão-de-obra na região está na agricultura. A roça, mesmo no topo, é o posto de trabalho, lá é que emprega famílias, uma mão-de-obra empregada mas que vive com a tecnologia até então existente, produzindo para sua subsistência e numa condição escrava, ingrata de um trabalho que não deveria mais ser exercido pelo um ser humano. O que é fazer uma roça, capinar uma roça, plantar, colher, enfrentar todas as intempéries da natureza, inclusive, todos os insetos e todas as pragas que dão numa agricultura, sem ter o conhecimento necessário para fazer isso, muitas vezes tentando matar as pragas com rezas, com orações lá dentro das roças como eu assisti, então desse jeito não se vai. Eu procurei como gerente regional fazer um trabalho técnico, respeitando a cultura dessa população e respeitando esse trabalho de nós podermos galgar degrau por degrau e ir cada vez mais em frente, para implantar e mudar esse sistema perverso da nosso agricultura existente até hoje. Não adianta todos os esforços de Reforma Agrária que já se fez, tanta distribuição de terras que já se fez, tanta infraestrutura que já se fez necessária, mas nós não tocamos na educação, no preparo dessas gerações de hoje e no investimento dessas gerações que trabalham hoje na roça para que nós possamos mudar toda essa realidade e sairmos da pobreza em que nós nos encontramos. Eu queria dizer deputado Dutra, que eu identifiquei nessa região, nós conseguimos abrir as portas dos bancos, até então fechadas, para financiar um programa que é do trabalhador, que é um esforço do trabalhador, que é o PRONAF e os bancos estavam fechados lá, nós conseguimos abrir e fazer um grande trabalho de financiamento para os nossos produtores rurais. Então todo esse foi um trabalho dirigido por uma Gerência Regional que eu tenho orgulho de ter pertencido e que eu acho que ela deu apenas um passo, eu lamento muito que ela dê um passo para trás ou dois para trás, que ela deveria avançar mais mesmo um orçamento regionalizado para que cada região dentro das suas peculiaridades, pudessem atender as suas necessidades e o anseio das suas populações. É esse o avanço que nós viemos dar. Agora, se o governador não preparou, talvez, o seu Governo para atingir outros objetivos diferentes, que não é esse de atender, de erradicar a pobreza, então ele que retire mesmo toda essa estrutura que está aí. Porque uma estrutura criada não é para ficar no papel para dar empregos para as pessoas. Uma estrutura é criada para cumprir objetivos, cumprir metas e realizar

projetos definidos e é isso que foi feita essa estrutura das Gerências Regionais que eu tenho orgulho de ter participado. E digo mais deputado, que quem não pode com a rodilha, como é um ditado popular na Baixada: Quem não pode com o pote que não pague na rodilha.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deputado Chico Gomes, eu fico solidário com V.Exa, mas tudo leva a crer que o governador José Reinaldo vai apagar a última marca da Roseana e vai extinguir as Gerências. Portanto, V.Exa. vai ficar na saudade e não vai mais viajar pelo Brasil para defender essa estrutura porque ela é defunta. Portanto, lamento profundamente. E o deputado Wilson, eu sei que o desejo de V.Exa. é que tudo volte a ser como antes. Eu sei que V.Exa. está aflito, porque uma hora V.Exa. vai ter que se definir. Eu não sou da base do governo mas eu estou admirando a postura do governador. Estou admirando e V.Exa. o conflito não é meu! O conflito é de V.Exa. que está doído para unir de novo, só se V.Exa encontrar o maior soldador do mundo ou então procurar leite de amora que é para colar porque do contrário... e aí o cerrado está sendo destruído e não vai ter mais. Em segundo lugar, V.Exa disse que o Sarney Filho pode ser o candidato a governador. É possível, mas pra isso a família Sarney vai rachar no meio, porque a Roseana já bateu o pé na sala, bateu o pé, fez buraco na sala dizendo que ela é quem vai ser a candidata. Portanto, para o Sarney Filho ser o candidato a governador significa que o Sarney velho vai ficar do lado da filha e a família vai rachar no meio. Portanto se isso acontecer mesmo assim a conjuntura do Maranhão vai ficar uma conjuntura muito boa, porque esse poder monolítico do grupo Sarney ao longo dos 39 anos interferindo na Assembléia, interferindo nos poderes constituídos, nas prefeituras, na atividade econômica que fez o Maranhão ser o Estado mais pobre do Brasil. Aonde há o poder absoluto, aí a democracia não avança, as potencialidades não saem. Portanto eu estou admirando, estou apoiando as declarações do governador, mas não faço parte da Bancada do Governo. Não sou parte da Bancada do Governo, V.Exa. pode ficar tranqüilo que nós aqui não estamos disputando nenhum espaço na bancada governista. Agora nós queremos que o Maranhão mude. Nós queremos que essa rachadura aumente para que o sol possa penetrar e o Maranhão possa respirar esperança. Muito obrigado. Lamento deputado Chico Gomes, V.Exa. vai ficar só olhando para o passado, porque as Gerências vão ser enterradas brevemente e com o voto do deputado Wilson.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Informo ao deputado Dutra que ele já tem um débito de dez minutos para a próxima fala.

VI - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra o deputado Rubem Brito.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.

COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECERE N.º 001/04

Preliminarmente quero congratular-me com a ilustre Deputada Helena Barros Heluy, pela brilhante e oportuna iniciativa de apresentar o Projeto de Lei n.º 098/2004, que “assegura o livre acesso das populações extrativas do babaçu às terras públicas ou privadas para o desenvolvimento dessa atividade econômica em regime de economia familiar”.

Em seu Projeto a ilustre Deputada justifica que o Maranhão é detentor de extensa área de terra povoada por babaçuais onde milhares de quebradeiras de côco desenvolvem em regime de economia familiar

o extrativismo de côco babaçu. E dessa atividade, as quebradeiras extraem recursos necessários para a sobrevivência familiar, bem como contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Noutro parágrafo, a ilustre Deputada enfatiza que o avanço do capitalismo no campo e o desenvolvimento de atividades predatórias no meio rural, aliado a grilagem e violência do latifúndio, tem intensificado o processo de devastação de extensas áreas cobertas por babaçuais, provocando o êxodo rural e o desequilíbrio ecológico, além da violência física contra camponeses.

Faz menção aos arts. 170 e 186 da Constituição Federal, que tratam respectivamente da ordem econômica e da função social da propriedade, onde no primeiro, mostra que o projeto não traz nenhum vício de constitucionalidade e, o segundo, diz que o direito de propriedade tem limites e está sujeito a critérios e exigências estabelecidas em Lei.

O Estado do Maranhão, já dispõe de legislação específica de garantia de uso dos babaçuais pelas quebradeiras de côco e seus familiares (parágrafo único do Art.º 196: “Nas terras públicas e devolutas do estado assegurar-se-á a exploração dos babaçuais em regime de economia familiar e comunitária”).

Nunca é demais lembrar que semelhante preocupação de se garantir o uso do babaçu ocorreu em diversos momentos na história do nosso Estado, como por exemplo:

“Decreto-Lei n.º 573, de 04/02/1942: ‘Autoriza o Governo a permitir a utilização, a título gratuito, dos frutos de babaçuais pertencentes ao Estado, a empresas ou firmas nacionais que se comprometerem a instalar, no território maranhense, usinas para a industrialização integral do côco.’”

“Decreto-Lei apresentado na Assembléia Legislativa no ano de 1962: ‘São declaradas de utilidade pública e desapropriadas todas as palmeiras de babaçu existentes nas terras particulares, localizadas em áreas territorial do Estado’”. (Jornal Pequeno, 1962)

Lei n.º 005/97 - Município de Lago do Junco-MA “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a tornar a atividade extrativa do babaçu uma atividade livre no município e dá outras providências”. No entanto em um sistema jurídico em que a propriedade é vista ainda como algo absoluto, essas leis e decretos tornam-se alvo fácil, provocando controvérsias e debates sobre as suas constitucionalidades, incentivados pelos detentores das terras e apoiados pelos seus protetores.

A nível federal, existe o Projeto de Lei do Movimento Interstadual das Quebradeiras de Côco (MIQCB), apresentado ao Congresso Nacional, que tenta estender o direito de acesso às terras de domínio privado com incidência de babaçu, nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins.

Como se observa a atividade extrativa ainda não foi contemplada na legislação federal, com uma disciplina jurídica específica, com normas especialmente dirigidas a sua regulamentação, com exceção da criação das reservas extrativistas.

VOTO DO RELATOR:

Diante do acima exposto e fundamentado no Art.º 196 - Parágrafo Único da Constituição Estadual, ratifico em seu inteiro teor o Projeto de Lei n.º 098/2004, dando ao no Art.º 2º do mesmo a seguinte redação:

Art.º 2º - Fica assegurado o livre acesso das populações extrativas, também às áreas de reserva legal e de preservação permanente, pública ou privada, para atividade de extrativismo de babaçu em regime de economia familiar.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos a palmeira do babaçu é uma planta nativa e como tal o proprietário não despende de recursos financeiros para fazer a sua implantação, como também não arca com nenhum custo para a sua manutenção. Ademais, o livre acesso a estas áreas seria uma forma até de preservá-las das derrubadas indiscriminadas, pois as próprias quebradeiras funcionariam como fiscais para denunciar possíveis devastações. Seria uma forma de compensar o déficit ou defasagem fundiária do Maranhão. Considerando que o Estado é o campeão em concentração de terras, onde segundo o último censo (1995/1996), em média cada proprietário possui uma área 25 vezes maior que a dos posseiros, que somados aos arrendatários constituem-se nos principais produtores de babaçu.

Consoante esse mesmo censo, de um total de 127.468 informantes que exercem atividade extrativa do babaçu, 31.426 o fazem na condição de arrendatários; 11.452, na condição de parceiros e 61.695 na de ocupantes. Pode-se deduzir que 82% dos trabalhadores que exercem atividade extrativa do babaçu o fazem em áreas que não lhes pertencem (Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins) - (fonte: Economia do Babaçu: levantamento preliminar de dados - Editora MIQCB - São Luís-MA, ano 2000)

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Política Agrária, Produção e Desenvolvimento Sustentável votam, por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei n.º 098/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 01 de setembro de 2004.

DEPUTADO PAULO NETO - PRESIDENTE
DEPUTADO RUBENS BRITO - RELATOR
DEPUTADO RIGO TELES
DEPUTADA JANICE BRAIDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 177/2004
EM: REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 115/2004, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação à União de parte do imóvel de propriedade do Estado do Maranhão, localizado na Rua Parnaso s/n, bairro Ponte na cidade de Caxias/MA, foi aprovado em turno único, com a alteração introduzida pela emenda nº 001.

Em cumprimento ao disposto no art. 228, da Resolução Legislativa nº 449/2004 (Regimento Interno), vem o Projeto a esta Comissão, afim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos regimentais.

VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final na forma do anexo, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 115/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 01 setembro de 2004.

DEPUTADO MAURO BEZERRA – PRESIDENTE, em exercício

DEPUTADO RUBENS PEREIRA – RELATOR

DEPUTADA HELENA BARROS HELUY

PROJETO DE LEI Nº 115/04

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de imóvel à União para construção de centro administrativo, denominado "Cidade do Judiciário", e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União parte do imóvel de propriedade do Estado do Maranhão, localizado na Rua Parnaso s/n, bairro Ponte, na cidade de Caxias - MA, protocolado sob nº 20.564, às fls. 191 do Livro 1-F e registrado sob nº 01, às fls. 02, do Livro 2-AE, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Caxias, para edificação de prédios destinados às instalações e funcionamento dos seguintes órgãos:

I - Justiça Federal, subseção, com área de 18.708,88 m²;

II - Tribunal Regional do Trabalho, com área de 8.866,15 m²;

III - Tribunal Regional Eleitoral, com área de 6.071,22 m²;

IV - Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal, com área de 7.522,80 m²;

V - Departamento de Polícia Federal, com área de 3.363,12 m²;

VI - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, com área de 6.726,24 m²; e

VII - Secretaria da Receita Federal, com área de 9.128,46 m².

VIII – Ministério da Justiça, com área de 9.000,00 m².

Parágrafo único. O imóvel, objeto da doação autorizada por esta Lei, se destina à construção de um centro administrativo, integrado por órgãos das esferas federal e estadual, denominado "Cidade do Judiciário".

Art. 2º O remanescente da área do imóvel referido no art. 1º será destinado a edificação de prédios e instalações de órgãos estaduais: Tribunal

de Justiça, Ministério Público, Procuradoria Geral, Defensoria Pública e Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º O Poder Executivo poderá subordinar a doação do imóvel de que trata o art. 1º desta Lei a outras condições e critérios que se fizerem necessários para compatibilizar os direitos e interesses das partes envolvidas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2004 ÀS 10:50 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

LUIZ PEDRO - PRESIDENTE

TERESA MURAD

ELÍGIO ALMEIDA

CARLOS FILHO

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER N.º 005/2004 – Emitido ao Projeto de Lei nº 099/2004, que dispõe sobre o registro e informação sobre publicidade estatal.

AUTORIA: Deputado MAURO BEZERRA

RELATORA: Deputada TERESA MURAD

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 01 de setembro de 2004.

LUCIMAR RIBEIRO DE MELO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 1º DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

HUMBERTO COUTINHO – PRESIDENTE
ELÍGIO ALMEIDA
CARLOS FILHO

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 003/2004 - Emitido o PROJETO DE LEI Nº 092/2004 que INSTITUI a criação de um Hospital Geriátrico, em São Luís, no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior, nas condições que especifica e dá outras providências.

AUTORIA : Deputado REGINALDO NUNES

RELATOR: Deputado ELÍGIO ALMEIDA

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Dulcimar Mendonça Cutrim
Secretária em exercício

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REALIZADA AOS 01 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 8:30 HORAS NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

PAULO NETO -PRESIDENTE
RUBENS BRITO
RIGO TELES
JANICE BRAIDE

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 01/2004 – Emitido ao Projeto de Lei nº 098/2004, que “assegura o livre acesso das populações extrativas do babaçu às terras públicas ou privadas para o desenvolvimento dessa atividade econômica em regime de economia familiar”.

AUTORIA: DEPUTADA HELENA BARROS HELUY

RELATOR: DEPUTADO RUBENS BRITO

PARECER: FAVORÁVEL

DECISÃO: aprovado por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 02 de setembro de 2004.

VALDENISE FERNANDES DIAS
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA NO DIA 1º DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 11:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

MAURO BEZERRA – (Assumiu a Presidência)
RUBENS PEREIRA (Suplente)
HELENA BARROS HELUY (Suplente)

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 177/2004 – (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 115/2004, que AUTORIZA o Poder Executivo a fazer doação à União de parte do imóvel de propriedade do Estado do Maranhão, localizado na Rua Parnaso s/n bairro Ponte na cidade de Caxias/MA, foi aprovado em turno único, com a alteração introduzida pela Emenda nº 001.

AUTORIA : PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado RUBENS PEREIRA

PARECER: Favorável - na forma do anexo

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Presidente

JACIR DA SILVA MORAES

Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:30 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaias Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

MAIS VELHA, E MUITO MAIS BONITA

São Luís é mesmo uma cidade singular. Nasceu sob a égide dos franceses, conviveu com os hábitos e costumes dos holandeses, foi colonizada pelos portugueses. Tudo isso sem falar nos valores dos povos nativos, baseados na ilha de Upaon-Açu desde tempos imemoriais, e na riqueza da civilização afro, trazida para cá com a escravatura. A força dessa simbiose resulta numa cultura dinâmica, que se reflete na diversidade, das artes e no talento de sua gente. Basta contemplar os magníficos casarões coloniais, responsáveis pelo título de Patrimônio Cultural da Humanidade, consultar a lista de renomados poetas, escritores e intelectuais, ou ainda lançar um olhar atento sobre o leque de manifestações folclóricas. Uma riqueza que se fortalece e se consolida através dos anos. A Assembléia Legislativa do Maranhão sente-se orgulhosa de participar desse contínuo processo de construção que faz com que a cidade se torne cada vez melhor para os seus habitantes e sempre mais atraente aos olhos de quem a contempla.

Parabéns pelos 392 anos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO